



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº742 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$22.000.000"

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº798 de 18/12/1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr\$22.000.000 (vinte e dois milhões de cruzeiros), para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

2. - EXECUTIVO

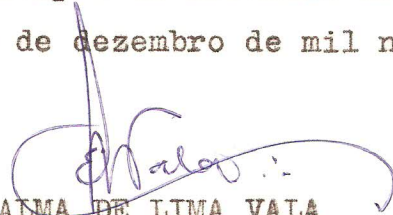
2.14 - ENSINO DE 1º GRAU

4120 - Equipamentos e Material Permanente.....

Cr\$22.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIA GOMES

Secretária